Ferrario
Floricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 382
Process 1432
Assinatura
CPL

**OFÍCIO Nº 01/2026**

Barra do Corda/MA, 19 de janeiro de 2026.

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**
A/C do Sr. Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DISTRATO AMIGÁVEL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025**

Prezado Senhor Secretário,

A empresa FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.620.185/0001-75, com sede na Rua Bom Jesus – Chácara, nº 07, Bairro Vila Mariano, Barra do Corda/MA, neste ato representada por sua titular, Sra. Francisca Dalvina de Sousa Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar o distrato amigável do Contrato Administrativo nº 424/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2025, Processo Administrativo nº 1.432/2025.

O referido contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de paisagismo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

A presente solicitação decorre da impossibilidade de continuidade da execução contratual por parte da contratada, razão pela qual, visando preservar a boa relação administrativa e evitar eventuais prejuízos às partes e à Administração Pública, requer-se que o encerramento do vínculo seja formalizado de maneira consensual e amigável, mediante a celebração do competente Termo de Distrato.

Diante do exposto, requer a análise e o deferimento da presente solicitação, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do distrato amigável do Contrato Administrativo nº 424/2025, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391
FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA:29107318391 2026.01.19 11:39:18-03'00'

**FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**
CNPJ nº 45.620.185/0001-75
CONTRATADA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

**SEMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 383
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

**Ofício nº 049/2026 - SEMA** **Barra do Corda – MA, 19 de janeiro de 2026.**

**À Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA**

**Assunto: Solicitação de providências para formalização de distrato amigável – Contrato Administrativo nº 424/2025.**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, o documento "Oficio Solicitacao Distrato Contrato 424-2025.pdf", recebido por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O referido ofício é de autoria da empresa FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.620.185/0001-75, a qual solicita oficialmente o distrato amigável do Contrato Administrativo nº 424/2025. Referido contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2025 (Processo Administrativo nº 1.432/2025) e tem por objeto o fornecimento de materiais de paisagismo para atender às necessidades desta pasta.

Segundo o documento apresentado, a solicitação de rescisão consensual decorre da impossibilidade de continuidade da execução contratual por parte da própria contratada.

Diante do exposto, e não havendo oposição desta Secretaria ao pleito (desde que preservado o interesse público), encaminhamos os autos a esta Assessoria Jurídica da CPL para análise e emissão de parecer, bem como para a adoção das providências administrativas e legais necessárias à lavratura do competente Termo de Distrato.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva**
**Secretário de Meio Ambiente**
**Portaria nº 15/2025**

**Endereço: BR 226 KM 300 - Altamira, Barra do Corda - MA, 65950-000**
**CNPJ: 06.769.798/0001-17 Whatsapp (99) 98452-7917 e-mail:**
**ambientesemareia@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 384
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

# MINUTA DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025.

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

## I – DAS PARTES

**DISTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.769.798/0001-17, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**DISTRATADA:**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede no Município de Barra do Corda/MA, neste ato representada por sua titular, doravante denominada **CONTRATADA**.

## II – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

As partes firmaram o **Contrato Administrativo nº 424/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 049/2025**, cujo objeto consistiu na **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de paisagismo**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, regido pela **Lei nº 14.133/2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 385
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

## III – DO FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO

O presente distrato é celebrado:

1. **Com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a extinção do contrato por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração Pública;
2. Em consonância com a **Cláusula Décima – Da Extinção Contratual**, do Contrato Administrativo nº 424/2025, que prevê a possibilidade de extinção do ajuste quando não mais subsistir o interesse público na sua continuidade;
3. À luz dos **princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público**, que regem as contratações administrativas.

## IV – DA MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

O distrato amigável decorre de **avaliação superveniente da Administração**, que concluiu, de forma motivada, que **não subsiste, no momento, a necessidade administrativa que ensejou a contratação**, tornando-se **inconveniente e antieconômica** a manutenção do vínculo contratual.

Ressalta-se que:

- Não há imputação de culpa à CONTRATADA;
- Não se verifica inadimplemento contratual ou infração administrativa;
- A rescisão consensual revela-se **medida adequada, proporcional e alinhada ao interesse público**, evitando despesas desnecessárias e preservando a segurança jurídica das partes.

## V – DA EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 386
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

Por meio deste instrumento, as partes **resolvem, de comum acordo**, extinguir o **Contrato Administrativo nº 424/2025**, a partir da data de assinatura deste Termo de Distrato, **sem aplicação de penalidades**, nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

## VI – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E QUITAÇÃO

Declaram as partes que **não há fornecimentos pendentes**, nem medições ou entregas a serem realizadas, nos termos contratuais.

## VII – DA AUSÊNCIA DE SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

O presente distrato não enseja aplicação de sanções administrativas, não implica reconhecimento de falha, inadimplemento ou infração contratual por nenhuma das partes e por fim, afasta qualquer responsabilidade futura, ressalvadas aquelas de natureza legal eventualmente já constituídas.

## VIII – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

A Administração providenciará a **publicação do extrato do presente Termo de Distrato**, nos termos do art. 94 e do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade, transparência e controle.

## IX – DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Barra do Corda/MA**, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Distrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 387
Processo nº 4432
Assinatura
CPL

## X – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Barra do Corda/MA, XX de XXXX de 2026.**

**RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX**
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1_____CPF_____

2_____CPF_____

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Processo nº 388
Assinatura
CPL

# TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025.

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, e a empresa **FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

## I – DAS PARTES

**DISTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.769.798/0001-17, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**DISTRATADA:**

**FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.620.185/0001-75, com sede no Município de Barra do Corda/MA, neste ato representada por sua titular, doravante denominada **CONTRATADA**.

## II – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

As partes firmaram o **Contrato Administrativo nº 424/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 049/2025**, cujo objeto consistiu na **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de paisagismo**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, regido pela **Lei nº 14.133/2021**.

Francisca Dalvina de Sousa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 389
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

## III – DO FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO

O presente distrato é celebrado:

1. **Com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a extinção do contrato por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração Pública;
2. Em consonância com a **Cláusula Décima – Da Extinção Contratual**, do Contrato Administrativo nº 424/2025, que prevê a possibilidade de extinção do ajuste quando não mais subsistir o interesse público na sua continuidade;
3. À luz dos **princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público**, que regem as contratações administrativas.

## IV – DA MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

O distrato amigável decorre de **avaliação superveniente da Administração**, que concluiu, de forma motivada, que **não subsiste, no momento, a necessidade administrativa que ensejou a contratação**, tornando-se **inconveniente e antieconômica** a manutenção do vínculo contratual.

Ressalta-se que:

- Não há imputação de culpa à CONTRATADA;
- Não se verifica inadimplemento contratual ou infração administrativa;
- A rescisão consensual revela-se **medida adequada, proporcional e alinhada ao interesse público**, evitando despesas desnecessárias e preservando a segurança jurídica das partes.

## V – DA EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO

Francisco Dalcino de Sousa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 390
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

Por meio deste instrumento, as partes **resolvem, de comum acordo**, extinguir o **Contrato Administrativo nº 424/2025**, a partir da data de assinatura deste Termo de Distrato, **sem aplicação de penalidades**, nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

## VI – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E QUITAÇÃO

Declaram as partes que **não há fornecimentos pendentes**, nem medições ou entregas a serem realizadas, nos termos contratuais.

## VII – DA AUSÊNCIA DE SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

O presente distrato não enseja aplicação de sanções administrativas, não implica reconhecimento de falha, inadimplemento ou infração contratual por nenhuma das partes e por fim, afasta qualquer responsabilidade futura, ressalvadas aquelas de natureza legal eventualmente já constituídas.

## VIII – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

A Administração providenciará a **publicação do extrato do presente Termo de Distrato**, nos termos do art. 94 e do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade, transparência e controle.

## IX – DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Barra do Corda/MA**, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Distrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisca Dalvina de Sousa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 391
Processo nº 4132
Assinatura
CPL

## X – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Barra do Corda/MA, 21 de janeiro de 2026.**

**RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**
**CONTRATANTE**

Francisca Dalvina de Sousa Silva

**FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**
**CNPJ Nº 45.620.185/0001-75**
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 Maria Nova de Sousa Teixeira CPF 624.594.793-60

2 Valberiza Silva Carvalho CPF 079.812.035-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 392
Processo nº 1432
Assinatura
CPL

## EXTRATO DE DISTRATO

**EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 424/2025. OBJETO**: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de paisagismo. O procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2025**, firmado com a empresa **FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no **CNPJ n.º 45.620.185/0001-75**, com sede na Rua Bom Jesus, Chacara, nº 07, Vila Mariano, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: terrariofloriculturabdc@gmail.com, telefone: (99) 98484-2583, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF n. 291.073.183-91 e portador da C. I. n.º 057621602015-4 SSP/MA**. RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**. Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo. Barra do Corda/MA, 21 de janeiro de 2026.

## Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 393 Processo nº 1432 Assinatura CPL

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 885/2025 – Barra do Corda/MA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 208/2025, INEXIGIBILIDADE 08/2025. CONTRATADO: MX CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA com o CNPJ nº 35.569.440/0001-49. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 208/2025, alterando o prazo de vigência de 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026, para 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2027. DATA: Barra do Corda-MA, 20 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

*Publicado por: Eliana Reis Vieira*
*Agente Administrativo*
*Código identificador: pbsymrvwjtr20260526140528*

## Secretaria de Infraestrutura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.751/2024– Barra do Corda/MA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 217/2025– PREGÃO ELETRONICO N° 14/2025. CONTRATADO: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 217/2025, alterando o prazo de vigência de 27 de maio de 2025 a 27 de maio 2026, para 27 de maio de 2025 a 27 de maio 2027. DATA: 26 de maio de 2026: Barra do Corda (MA), ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA, CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

*Publicado por: Eliana Reis Vieira*
*Agente Administrativo*
*Código identificador: x103izqaccf20260526140507*

## Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 885/2025 – Barra do Corda/MA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 209/2025, INEXIGIBILIDADE 08/2025. CONTRATADO: MX CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA com o CNPJ nº 35.569.440/0001-49. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social sob o nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 209/2025, alterando o prazo de vigência de 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026, para 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2027. DATA: Barra do Corda-MA, 20 de maio de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: Eliana Reis Vieira*
*Agente Administrativo*
*Código identificador: kghlfcurb8620260526140546*

## Secretaria de Meio Ambiente

### EXTRATO DE DISTRATO

**EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 424/2025.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de paisagismo. O procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2025, firmado com a empresa FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 45.620.185/0001-75, com sede na Rua Bom Jesus, Chacara, nº 07, Vila Mariano, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: terrariofloriculturabdc@gmail.com, telefone: (99) 98484-2583, neste ato representada por sua

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. nº 394 Processo 1432 Assinatura

Proprietária, Sra. FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF n. 291.073.183-91 e portador da C. I. n.º 057621602015-4 SSP/MA. RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA. Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo. Barra do Corda/MA, 21 de janeiro de 2026.

*Publicado por: Eliana Reis Vieira*
*Agente Administrativo*
*Código identificador: xp48xdemlw20260526140553*

## Secretaria de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO n° 246/ 2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.° 04/2026 PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.193/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026. Contratado J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.968.212/0001-67. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o Nº 06.075.161/0001-20 e no Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global de R$ 13.748.840,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função 12 – Educação. Sub – Função 361 – Ensino Fundamental . Programa 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030–Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentária 2101 – Manutenção e Desen. da Educação Básica – Fundeb 30%. Função 12 – Educação. Sub - Função 365 – Educação Infantil. Programa 1031 – Educação na primeira Infância (pré-Escolas). Projeto Atividade 2.138–Manutenção e Desen. Do Ensino Infantil (Pré-Escolas Fundeb 30%). Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 1542000000 – Transferências do Fundeb – Compl. União – VAAT. Unidade Orçamentária 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10-Saúde. Sub-Função 301- Atenção básica. Programa 1017-Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/ Foco na Saúde. Projeto Atividade2.078- Gestão do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Classificação econômica 4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso 1500100200- Receita de impostos e transf. Saúde. Fonte de recurso 1601000000- Transf. SUS Bloco de estruturação Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de maio de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DAS SILVA FILHO. CARG: Secretário municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

*Publicado por: Eliana Reis Vieira*
*Agente Administrativo*
*Código identificador: lnmhagg25ek20260526140558*

**EXTRATO DE CONTRATO n° 247/ 2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.° 04/2026 PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.193/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026. Contratado ECO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.801721/0001-29. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o Nº 06.075.161/0001-20 e no Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor global de R$ 4.823.481,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Unidade Orçamentária 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função 12 – Educação. Sub – Função 361 – Ensino Fundamental . Programa 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.030–Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentária 2101 – Manutenção e Desen. da Educação Básica – Fundeb 30%. Função 12 – Educação. Sub - Função 365 – Educação Infantil. Programa 1031 – Educação na primeira Infância (pré-Escolas). Projeto Atividade 2.138–Manutenção e Desen. Do Ensino Infantil (Pré-Escolas Fundeb 30%). Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 1542000000 – Transferências do Fundeb – Compl. União – VAAT. Unidade Orçamentária 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10-Saúde. Sub-Função 301- Atenção básica. Programa 1017-Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/ Foco na Saúde. Projeto Atividade2.078- Gestão do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 395
Processo nº 1432
Assinatura
CPL



# Contrato nº 424/2025

*Ultima atualização 27/05/2026*

**Local:** Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

**Unidade executora:** 2246 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1.432/2025 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025 **Data de assinatura:** 18/11/2025 **Vigência:** de 18/11/2025 a 18/11/2026

**Id contrato PNCP:** 06769798000117-2-000395/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** 06769798000117-1-000143/2025

**Objeto:**

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAISAGISMO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS (HERBÁCEAS, ARBUSTIVAS E ARBÓREAS), GRAMA EM PLACAS/TAPETES, E INSUMOS DIVERSOS (SUBSTRATOS, MATERIAL DRENANTE, SEPARADORES DE GRAMA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**VALOR CONTRATADO**

R$ 225.479,18

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.620.185/0001-75 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome/Razão social:** 45.620.185 FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

| Número | Tipo |
|---|---|
| 01/2026 | Termo de Rescisão |

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.